

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

II Série - Número 52

Quinta-feira, 26 de Maio de 1994

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ATMAD - ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DA MADEIRA
Associação

A PREDIAL PÉROLA DO ATLANTICO - SOCIEDADE DE
MEDIÇÃO IMOBILIÁRIA
Alteração de Pacto

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE PONTA
DELGADA
Associação

CASA DA CULTURA DE SÃO VICENTE
Associação

SECRETARIA NOTARIAL DO FUNCHAL

LIC. NATIVIDADE GONÇALVES DE FREITAS SEGUNDO CARTÓRIO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de dois de Março de mil novecentos e noventa e quatro, exarada a folhas sessenta e uma do livro de notas número duzentos e quinze-C do Segundo Cartório desta Secretaria, foi constituída uma associação com a denominação "ATMAD-ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DA MADEIRA", com sede na Rua Padre Gonçalves da Câmara, número seis, freguesia da Sé, concelho do Funchal, com o fim de dirigir e fomentar a prática de ténis na Região Autónoma da Madeira para aumentar a quantidade e qualidade dos tenistas, bem como organizar campeonatos e torneios, cabendo à Direcção a admissão dos associados e suspender ou demitir o pessoal que for indispensável ao bom funcionamento da associação.

Está conforme o original aqui narrado por extracto.

Funchal, 10 de Março de 1994

O Ajudante

Maria Cândida de Abreu

A PREDIAL PÉROLA DO ATLANTICO -
SOCIEDADE DE MEDIÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DO FUNCHAL

Nº de matrícula: 04116; N.I.P.C.: 511033842; Nº de
inscrição 3; Nº e datada da apresentação Ap. 3/930720

Jorge Manuel Freitas Gomes, Primeiro Ajudante

Certifica que foram alterados os artigos primeiro e segundo do contrato - que em consequência ficaram com a seguinte redacção:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação de "A Predial Pérola do Atlântico - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda" e tem a sua sede no Complexo Habitacional e Comercial Veiga Pestana, Rua Alferes Veiga Pestana, loja trinta, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal.

SEGUNDO

O seu objecto é a actividade comercial de mediação imobiliária que consiste:

a) Em, por contrato, a entidade mediadora se obrigar a conseguir interessado para a compra e venda de bens imobiliários ou para a constituição de quaisquer direitos reais sobre os mesmos, para o seu arrendamento, bem como na prestação de serviços conexos;

b) No exercício de qualquer actividade que venha a ser considerada por lei no âmbito da actividade acima referida.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Outubro de 1993

O Ajudante

Assinatura Ilegível

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE PONTA DELGADA

Maria Celeste Vieira, Ajudante do Cartório Notarial de São Vicente, certifico para efeitos de publicação que:

No dia 18 de Abril de 1994, a folhas 47, do Livro de Notas para escrituras diversas, número 162, deste cartório Notarial, foi lavrada uma escritura de constituição de associação com a denominação em epígrafe;

Tem a sede no sítio do Lugar, freguesia de Ponta Delgada, concelho de São Vicente,

Tem por objecto: a promoção de actividades desportivas e recreativas.

São órgãos desta associação: A Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal, podendo ser criados outros órgãos para coadjuvar a Direcção.

Está conforme o original.

São Vicente, 19 de Abril de 1994

O Ajudante

Maria Celeste Vieira

CASA DA CULTURA DE SÃO VICENTE

Maria Celeste Vieira, Ajudante do Cartório Notarial de São Vicente, certifico para os devidos efeitos de publicação que:

No dia 21 de Janeiro de 1994, a folhas 34v, do Livro de notas para escrituras diversas números 162, deste Cartório, foi constituída uma Associação com denominação em epígrafe;

Tem a sede no concelho de São Vicente;

Tem como objecto: o exercício de actividade de promoção cultural, incentivo de actividades artisticas, científicas, literárias, educativas e formativas, com especial relevância para as

camadas mais jovens.

Podem ser membros desta associação os associados da CCSV, pessoas singulares ou colectivas, são efectivos, aderentes e de merito ou honorários.

Constituem Orgãos Sociais da CCSV: Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Está conforme o original.

São Vicente, 16 de Fevereiro de 1994

O Ajudante

Maria Celeste Vieira

Preço deste número: 20\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) ...	7 561\$00 (Semestral) 3 780\$00	
	Cada Série " ...	2 504\$00 " 1 252\$00	
Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"